

DECRETO Nº 083/2018

NERÓPOLIS-GO, 13 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica à DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás/Goiás, a Servidora da Prefeitura Municipal de Nerópolis, a Sr^a. **LAURITA MARIA CAMILO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 3115, CPF nº 018.425.131-17, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás/GO, pelo período de 01º de abril a 31 de dezembro de 2018, com todos os direitos e vantagens de seu cargo de origem, ficando todo o ônus a cargo do Município Cessionário.

Parágrafo único – É de responsabilidade do cessionário o recolhimento da contribuição previdenciária e demais encargos, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nerópolis - IMPANER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º (primeiro) de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, no dia 13 (treze) do mês de março do ano de 2018.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal

